

# ESCOLA JUDICIAL

## EDITAL Nº 14/2024

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,  
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal – Criminalidade 4.0 - Direito Penal e Processual Penal na Era Digital**”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

### Da ação educacional:

- 1.1 Nome:** Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal – Criminalidade 4.0 - Direito Penal e Processual Penal na Era Digital
- 1.2 Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).
- 1.3 Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.
- 1.4 Número de Vagas:** 500 vagas, sendo 250 vagas para magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPE e 250 vagas para público externo.
- 1.5 Período de realização:** 09 e 10 de dezembro de 2024, das 9h às 17h.
- 1.6 Carga horária:** 12 horas.
- 1.7 Data das inscrições:** de 07 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

### Da inscrição e participação na ação educacional:

- 2.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 07 de novembro a 05 de dezembro de 2024.
- 2.1.1** O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.
- 2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 06 de dezembro de 2024, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.
- 2.3** A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.
- 2.4** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- 2.6** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

### Da programação prevista:

**1º dia – 09 de dezembro (segunda-feira)**

**9h – Abertura** - Composição da mesa de honra**10h - Palestra “Violência digital contra mulheres: crimes, provas e prevenção”**

Palestrante: **Valéria Scarance** (Promotora de Justiça do MPSP)

Presidente de Mesa: *Des. José Viana Ulisses Filho* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Danielle Christine Silva Melo Burichel* (Juíza de Direito do TJPE)

**11h - Palestra “A investigação policial dos próximos anos”**

Palestrante: **Paulo Furtado** (Delegado da Polícia Civil e gestor do Departamento de Repressão ao Crime Organizado)

Presidente de Mesa: *Des. Honório Gomes do Rêgo Filho* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Tayná Lima Prado* (Juíza de Direito do TJPE)

**12h – Intervalo****14h - Palestra “O novo mundo dos algoritmos e da Inteligência Artificial: o Direito Penal está preparado para ele?”**

Palestrante: **Geovane Moraes** (Sócio fundador do JUS21, professor, escritor e palestrante)

Presidente de Mesa: *Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Fernanda Moura de Carvalho* (Juíza de Direito do TJPE)

**15h - Palestra “Perícia de Confronto Balístico e o Banco Nacional de Perfis Balísticos”**

Palestrante: **Gabriella Henriques da Nóbrega** (Perita Oficial Criminal do IPC/PB)

Presidente de Mesa: *Des. Eduardo Guilliod Maranhão* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Oswaldo Teles Lôbo Junior* (Juiz de Direito do TJPE)

**16h - Palestra “Os desafios da prova digital no processo penal contemporâneo”**

Palestrante: **Ivana David** (Desembargadora do TJSP)

Presidente de Mesa: *Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Laiete Jatobá Neto* (Juiz de Direito do TJPE)

**17h – Encerramento****2º dia – 10 de dezembro (terça-feira)****9h - Palestra “A revolução tecnológica e a investigação criminal”**

Palestrante: **Anderson de Paiva Gabriel** (Juiz Auxiliar no STF)

Presidente de Mesa: *Des. Mauro Alencar de Barros* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Tatiana Lapa Carneiro Leão* (Juíza de Direito do TJPE)

**10h30 - Palestra “Técnicas Especiais de Investigação e Rastreamento de Criptoativos: aspectos práticos a partir de um caso concreto”**

Palestrantes: **Fabiano Gonçalves** (Promotor de Justiça do MPRJ) e **Diogo Erthal** (Promotor de Justiça do MPRJ)

Presidente de Mesa: *Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão* (Juíza de Direito do TJPE)

**12h – Intervalo****14h - Palestra “A cadeia de custódia da prova digital no crime de assédio sexual”**

Palestrante: **Mariana Aquino** (Juíza Federal da Justiça Militar)

Presidente de Mesa: *Des. Isaías Andrade Lins Neto* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Emiliano César Costa Galvão de França* (Juiz de Direito do TJPE)

#### **15h – Palestra “Teoria e Prática do Conceito de Crime Militar”**

Palestrante: **Guilherme Rocha** (Procurador do Ministério Público Militar)

Presidente de Mesa: *Des. Eudes dos Prazeres França* (Desembargador do TJPE)

Debatedor(a): *Gabriela Mantovani Espíndola Pessoa* (Juíza de Direito do TJPE)

#### **16h – Palestra “Crimes contra o patrimônio mediante fraude eletrônica (Lei 14.155/21)”**

Palestrante ( **participação remota** ): **Rogério Sanches** (Promotor de Justiça do MPSP)

Presidente de Mesa: *Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira* (Desembargadora do TJPE)

Debatedor(a): *Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo* (Juiz de Direito do TJPE)

#### **17h - Encerramento**

##### **Das disposições gerais:**

##### **4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

**4.1.1** A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

**4.1.2** A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

**4.1.3** Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.1.4** O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

**4.1.5** Não haverá concessão de diárias .

##### **4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:**

**4.2.1** O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**4.2.2** A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

**4.2.3** Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.2.4** O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

**4.2.5** Não haverá concessão de diárias .

##### **4.3 Para o público externo ao TJPE:**

**4.3.1** A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

**4.3.2** Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.3.3** O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

**4.4** Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

**4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal – Criminalidade 4.0 - Direito Penal e Processual Penal na Era Digital**” tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

**4.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 06 de novembro de 2024.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

Desa. **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**

Vice-Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape e Coordenadora da Mulher do TJPE